



PROCESSO	Protocolos SICCAU 387754/2016 – CED-CAU/BR encaminha proposta de alteração do texto do art. 21 da Resolução 67 (sobre plágio)
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº13 da 55ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 86/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os encaminhamentos e contribuições resultantes do 2º Seminário da CEP-CAU/BR sobre Direitos Autorais, realizado em Curitiba/PR nos dias 11 e 12 de agosto de 2016; e

Considerando que o Coordenador da CED-CAU/BR, conselheiro Napoleão F. da Silva Neto, informou aos conselheiros membro da CEP-CAU/BR que a Comissão tem uma nova proposta, mais ampla e abrangente, para revisão da Resolução CAU/BR nº 67/2013.

DELIBEROU:

1. Restituir o Protocolo SICCAU em epígrafe à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR para encaminhamento de nova proposta de alteração da Resolução nº 67/2013; e
2. Encaminhar esta Deliberação à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para informação e conhecimento da Presidência do CAU/BR.

Brasília - DF, 04 de novembro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Adjunto

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

JOSE ALBERTO TOSTES
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro